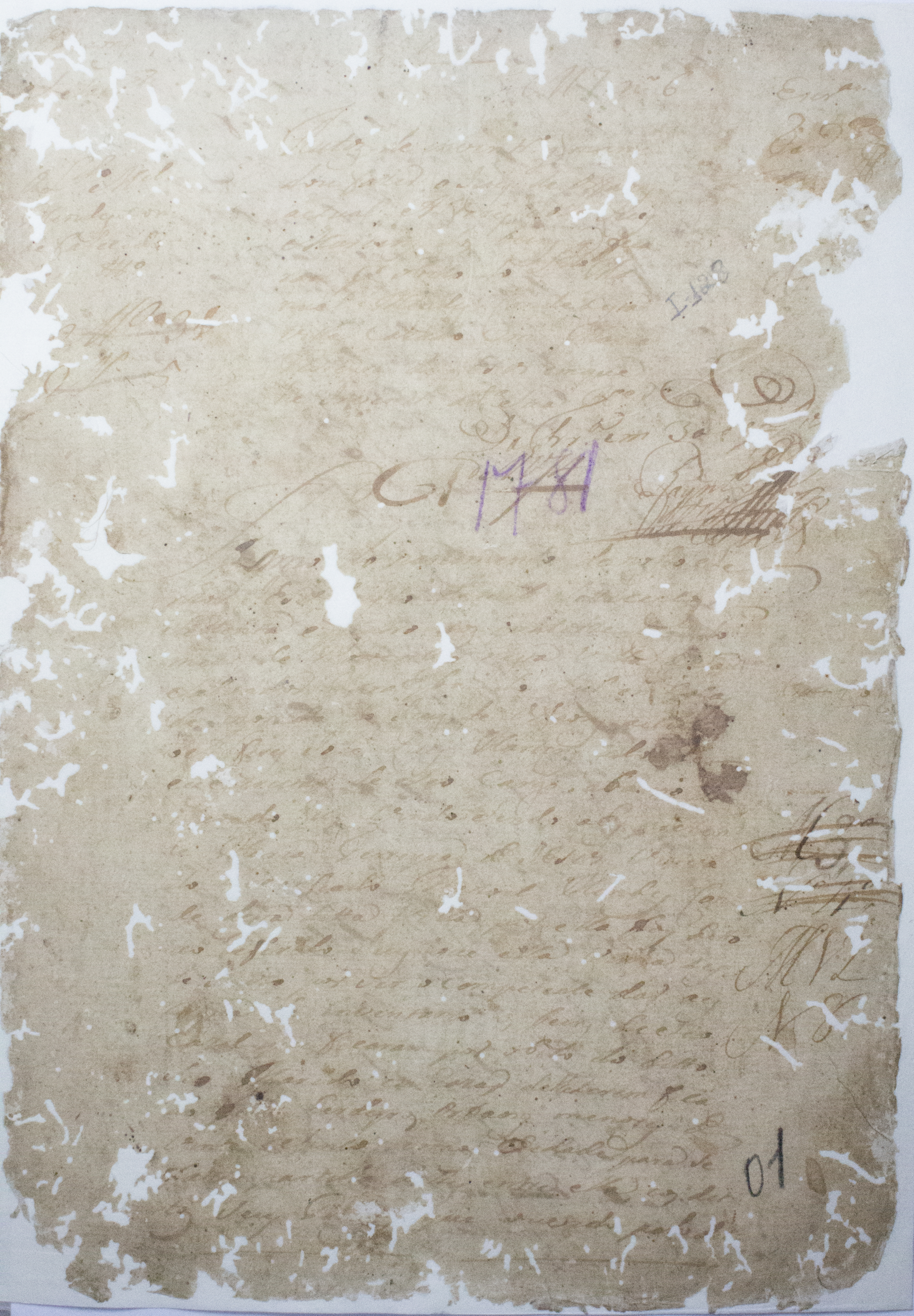
01

Ferreyra de Jesus que referido seo
marido o Licenciado Manoel Men
des Conde Eavia falecido da vida
prezente aos dous dias do mez de Ma
yo do prezente anno de mil settecen
tos e settenta e quatro sem testamen
to que Eu só viz fora cazado em
fee de Igreja na forma do Sagrado
Concilio Tridentino com ella Inven
tariante e que deste seo matrimonio
Ficaram dous filhos cujos nomes
e idades ao diante em seo titulo se
declararaõ os quaes eram os seus Le
gitimos Herdeyros o que ouvido pelo
ditto Juiz mandou a mim Escrivaõ
citasse ad a viuva cabeça de casal
e Inventariante Maria Ferreyra
de Jesus para a façaõ deste inventa
rio, sua consequente partilha
para todos os termos e actos judiciaes até
fe al sentença o que logo cumpri Cit. 40
E quedou minha fe e mandou ou
tro sim que citasse os mais Her
deyros para todo o referido e fazer
este auto em que assignou com a dita
Inventariante e comigo Antonio Di
as Ferreyra Escrivaõ de Orfaons que o
escrevi

José Quiroga Cia
1774

Maria Fr.ra de Jesus

Ant.o Dias Ferr.a

02

Titulo dos Herdeyros Fi-
lhos Legitimos deste Defto

Maria Jozefa de Jesus de idade de
vinte e dous annos pouco mais ou me-
nos

Francisco Mendes de idade de dezesete
annos pouco mais ou menos

Citaçaõ aos Herdeyros
p.a o q. abaixo se declara

Certifico eu Escrivaõ de Orfaons Anto-
nio Dias Ferreyra e dou fé que em cum-
primento do mandado [illegible] do Juiz de
Orfaons actual o Alferes José Luis Ma-
tins que consta do auto deste inven-
tario citei nesta Villa em suas pro-
rias pessoas a Maria Jozefa de Jesus e
a Francisco Mendes Orfaons do Ten-
ceado Manoel Mendes Conde em ca-
zas de morada de sua Mãy Maria Fer-
reyra de Jesus para affeiçaõ do mes-
mo inventario e por certilha que nelle se
Cabe fazer dos bens do Cazal a fale-
cido seu Pay e para todos os termos e
actos judiciaes ate final [illegible]
Em firmeza do que passei e [illegible]
Certidaõ que assigno nesta Villa
de Sa Salvador dos quatro dias do
mez de Novembro do anno de mil Sil-
lecentos e settenta e quatro.

400 rs

[illegible]

Pr. Eqiram.to deferido
aos Avaliadores comis-
sarios abaixo declarados

Aos quatorze dias do mez de Novem-
bro do anno de mil settecentos e setten-
ta e quatro nesta villa de Sam Salvador
Garaeybado Sul em cazas de mo-
rada do Juiz de Orfaons actual o Al-
feres Jozé Luis Martins adonde eu Es-
trivam de seo cargo abaixo declara-
do fuy vindo com este inventario,
a Eymandou o ditto Juiz vir a sua pre-
zença Antonio Fernandes Pereyra e
o Alferes Bento Carvalho os quaes
nomeou avaliadores comissarios neste
mesmo inventario e a cada hum delles de-
ferio o juramento dos Santos evangelhos
em hum livro delles em que poze sua
mão direyta digo em que pozeram su-
as maons direytas debaixo do qual lhes
encarregou e mandou que bem e ver-
dadeyramente sem dolo nem malicia
e na forma que entendessem em suas
consciencias avaliassem todos os bens
que pela Inventariante Maria Fer-
reyra de Jesus viuva do Licenciado
Manoel Mendes Conde lhes fossem
apresentados pertencentes a seo Cazal
e recebido por elles o ditto juramento de-
baixo delle assi no prometteram fazer
em firmeza do que assignaram este ter-
mo com o ditto Juiz Eu Antonio Dias
Ferreyra Escrivam de Orfaons o escre-

03

Ante mi Escribano

[illegible]

Escribano

En quatorze dias del mes de Noviembre de mil setecientos ochenta y quatro años ante la Justicia de Sumelades parecio la Inventariante Maria Serrano y dixo que Estando presente el Licenciado Manuel Alonso Cura y Beneficiado de esta Villa y Antonio Fernandez Pereyra, como Juez y Partidor nombrado en el Testamento de Juan Bautista Carballo cuyos bienes se hallan en Inventario y Tasacion y Juan de Castro Alferez de esta Villa que pide la Testamentaria y Inventario de los bienes que quedaron por fin y muerte de Juan Carballo y Antonia Fernandez Pereyra Esposos que fueron

Ante mi

Escribano

Y [illegible] pretendida [illegible] que para [illegible] Edicto [illegible] presente [illegible] [illegible] [illegible]

vista cavaliada em quarenta mil
reis que sae em soma .. ——— 40$000

Felix de nacaõ Mina que parece ter Eidade vinte annos pouco mais ou menos official de tecellaõ com Eua ferida galica em Eua perna e Eu pe inchado de erizipela visto e avaliado em settenta mil reis que sae em soma .. ——— 70$000

Ignacio preto crioulo Eidade de quatorze annos pouco mais ou menos visto cavaliado em secenta mil reis que sae em soma .. ——— Morto 60$000

Bens moveis

Eua meza com sua gaveta e Eum armario por baixo de sedro com sua chave de seis palmos de comprido vista cavaliada em mil novecentos e vinte reis que sae em soma .. ——— 1$92.

Eua arca de mascovia ja velha com sua pregaria e duas feixaduras com sua chave vista cavaliada em mil novecentos e vinte reis que sae em soma .. ——— 1$92.

Eua caixa muito velha de sedro de cinco palmos de comprido com sua feixadura sem chave vista cavaliada em quatrocentos e oitenta reis que sae em soma .. ——— $480

04

Pretra caixa velha de tres palmos de comprido com sua feixadura sem ——— 11$[illegible]0

$320 Dem em soma da Lauda atraz

Sem chave vista cavaliada em tre-
$320 zentos e vinte reis que sae em soma

Hum armario com quatro portas de
pôr seus Livros visto cavaliado em
novecentos e sessenta reis que sae em
$960 soma.

Huá partileira de pôr remedios de
botica vista cavaliada em mil do-
1$280 zentos e oitenta reis que sae em soma

Sette potes que servem de guardar re-
medios da botica vistos cavaliados a
cento e sessenta reis cada hum que to-
dos importam mil cento e vinte reis
1$120 que sae em soma.

Nove potes pequenos da ditta serven-
tia vistos cavaliados a cem reis cada
hum que todos importam novecentos
$900 reis que sae em soma.

Hum frasco de vidro visto cavali-
ado em cento e vinte reis que sae
$120 em soma.

Quatro vidrinhos pequenos vistos
cavaliados a quarenta reis cada hum
que todos importam cento e sessen-
$160 ta reis que sae em soma.

Hum chapeo de sol grande com
sua armação de barbetana e pau
torneado coberto de ensinado vis-
to cavaliado em seis mil e quatro
$400 centos reis que sae em soma
$580

Hum tear de tecer [illegible]

Pam em soma de La da atraz 125$0

de a[illegible] com seus preparos visto
cavaliado em tres mil e dozentos re-
is que sae em soma ——— 3$2

Hua fiandeyra de fiar algudas com
sua roda vista cavaliada em mil
novecentos e vinte reis que sae em
soma ——— 1$ 20

Hua frasqueyra velha de Lisboa
sem frasco algum vista cavalia-
da em dozentos e quarenta reis que
sae em soma ——— $24

Quatro tamboretes já velhos de se-
dro vistos cavaliados a dozentos reis
cada hum que todos importa vi-
centos reis que sae em soma ——— $8

Hum Jarro com sua bacia de esta-
nho em bom uso visto de cava-
liado em mil e seiscentos reis que
sae em soma ——— 1$60

Hua Cazaca vermelha muyto velha
vista cavaliada em seiscentos e qua-
renta reis que sae em soma ——— $640

Hua vestia velha de damasco vis-
ta cavaliada em cento e sessenta
reis que sae em soma ——— $160

Hum calçaõ de tripe muyto velho
visto cavaliado em trezentos e vin-
te reis que sae em soma ——— $320

Prata 132$4

Hum par de Sevilhas de prata de Sa-
pa[illegible] com [illegible] vis-

$460 Item em soma da Lauda a treze

vistas cavaliadas a cem reis cada oita-
va que importão mil e dozentos reis
1$200 que sae em soma.

Item par de fivellas de prata de sa-
pato do uso da orfa Maria com
vinte e duas oitavas de peso vistas
cavaliadas a cem reis cada oitava
que importão dous mil e dozentos
2$200 reis que sae em soma.

Cobres

Item taixo de cobre já velho e furado
com dez livras de peso visto cava-
liado a dozentos e quarenta reis a livra
que importa dous mil quatrocentos
2$400 reis que sae em soma

Outro taixo de cobre já velho com
duas livras de peso visto e avalia-
do a dozentos reis a livra que importa
$400 quatrocentos reis que sae em soma

Cazas

Dous lanços de cazas cobertas de telha
na rua do Alecrim desta villa já
arruinadas com suas camarinhas e
Eua cozinha com seus quintaes que
partem por hum lado com cazas do
Reverendo Padre Manoel Antu-
nes Santiago e pelo outro com cazas
de Manoel Antonio Pereyra am-
bos em sua avaliação de cem mil
100$000 reis que sae em soma.

$400$660

Conta

Vista

Aut — 2$
Sel — 4$
Razo — 747
5227

Con — 60
Distrib — 80
5387

Somão estas custaõ mil trezentos
oitenta e Sette reis

Dr

Vista os Embargos de
Parte Reo nos quaes
allega que
Primeira vez
em vez
Segunda
Terceira vez
Dr
Vista o que allega

Vistos estes Autos
Embargos
a Parte
Reo
Dr
Vogue
Lisboa 6 de Outubro de 1816

Dr

Fo 1 de 1852 Ffo

0650

Alcaldia

Yo Don Santiago de la
Vega Alcalde Constitucional de
este Canton de Alajuela Hago
saber: Que Don Antonio Salazar
de la Trinidad Comisionado de
Juan Chaves Alfaro Vecino
de esta Ciudad se presento
ante Mi pidiendo Licencia
para Matar Una Vaca
de Ganado Mayor Con
el Objeto de Surtir
Carne al Pueblo
Por Tanto Mando
se le Conceda
Dada en Alajuela
a Veinte y Seis de
Enero de mil
ochocientos Cincuenta
y Dos

Santiago de la Vega

Alcalde Constitucional

Recibi de Don Antonio Salazar
Comisionado de Juan Chaves
Alfaro Vecino de esta Ciudad
la Cantidad de Seis Pesos
en Plata Corriente
Alajuela Enero 26 de 1852

Francisco Calderon

Sepan quantos esta carta de
poder vieren como yo Pedro Carlos
de Leon vecino que soy de esta Villa
de Sancti Spiritus en nombre
de Dª Maria de Leon mi hija
legitima que soy y fui de Dª Ana
Maria de Leon mi muger difunta
que Dios tiene en su santa gloria
y como tal su heredero segun
parece de la escritura de dote
que otorgamos ante el Escribano
de Cabildo de esta dicha Villa
en veinte y quatro de Agosto
de mil setecientos y quarenta
y quatro años y como tal
su heredero segun parece de
la escritura de dote que otorgamos
ante el Escribano de Cabildo de esta
dicha Villa en veinte y quatro de
Agosto

120 6 $\frac{1}{2}$ 6 $\frac{1}{2}$ 8

$23 6 300

Sr. Valentim

Eu Jozé Maria Nunes Garcia Juiz de
Direito desta Comarca do Rio de
Contas, Capitania da Bahia, por
Sua Magestade Fidelissima, que
Deos guarde, Faço saber aos que
esta Carta de Sentença virem, que
no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e vinte e quatro, aos vinte
e quatro dias do mez de Agosto
do dito Anno, nesta Villa do Rio
de Contas, e Audiencia do Juiz
Ordinario, que ao fim delle

Maria Thereza de Jesus

Sentença

Vistos estes Autos de
Contenta de Carta de
Sentença
Diz Maria Thereza de Jesus viuva
de Manoel Rodrigues Soares, que
por Sentença de Embargos de
Terceiro, que lhe foi dada nesta
Villa, e Audiencia do Juiz Ordinario
que ao tempo della era, e Manoel
Rodrigues Soares, que lhe foi dada
contra elle Embargante, e Embargada
Maria Thereza de Jesus viuva
de Manoel Rodrigues Soares, que
por Sentença de Embargos de Terceiro
que lhe foi dada nesta Villa, e Audiencia
do Juiz Ordinario que ao tempo della era,
e Manoel

Procedeu-se ao Inventario e Partilha dos bens que ficaram por obito e fallecimento de Antonio Jose Ferreira, casado que foi com Dona Maria Joaquina de Jesus, moradores que foram nesta Villa de Santo Amaro da Purificação, e sendo presente o Juiz de Orfãos o Doutor Joaquim Pinto de Araujo Correa, e o Escrivão do seu Cargo no fim nomeado, e sendo ahi presentes os herdeiros do casal, e seus Procuradores, que abaixo vão nomeados, e assignados, e bem assim o Curador Geral dos Orfãos, e Ausentes, Manoel Ferreira Lima, e sendo ahi por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro delles, em que poz a sua mão direita, debaixo do qual prometteu dizer verdade em tudo quanto soubesse, e lhe fosse perguntado, e sendo-lhe mandado que declarasse os bens, que ficaram por obito e fallecimento dos ditos casados, e as dividas, que se lhes devem, e que tudo declarado debaixo do dito juramento, assignasse com o Juiz, e Escrivão, e mais pessoas, que se achassem presentes, assim o fez, e assignou, e eu Escrivão o escrevi.

Joaquim Pinto de Araujo Correa

Procedeu-se ao Inventario e Partilha dos bens que ficaram por obito e fallecimento de Antonio Jose Ferreira, casado que foi com Dona Maria Joaquina de Jesus, moradores que foram nesta Villa de Santo Amaro da Purificação, e sendo presente o Juiz de Orfãos o Doutor Joaquim Pinto de Araujo Correa, e o Escrivão do seu Cargo no fim nomeado, e sendo ahi presentes os herdeiros do casal, e seus Procuradores, que abaixo vão nomeados, e assignados, e bem assim o Curador Geral dos Orfãos, e Ausentes, Manoel Ferreira Lima, e sendo ahi por elle Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, em hum livro delles, em que poz a sua mão direita, debaixo do qual prometteu dizer verdade em tudo quanto soubesse, e lhe fosse perguntado, e sendo-lhe mandado que declarasse os bens, que ficaram por obito e fallecimento dos ditos casados, e as dividas, que se lhes devem, e que tudo declarado debaixo do dito juramento, assignasse com o Juiz, e Escrivão, e mais pessoas, que se achassem presentes, assim o fez, e assignou, e eu Escrivão o escrevi.

Joze Ferreira Lima

P. I. Dattas

Ao Juramento dos Santos Evangelhos
Foram Inventariados os bens, e Monte
a Seguinte Relação de Sorte, que Jurou
Bem, e Verdadeiramente Dizer, e Declarar
Tudo, e Nada Ocultar, Sob Cargo do
Mesmo Juramento, que Lhe Foi Deferido
Pelo Juiz, e Assignou com o Mesmo Juiz
e Escrivão, e mais Pessoas, que se
Achavão Presentes, Eu Escrivão que
o Escrevi

08

[illegible]

Fl. Benio Carvalho

[illegible]

Monte partivel

Acharas o dito Reis e partidores que somavam os bens descriptos e avaliados neste Inventario a quantia de trezentos treze mil trezentos reis que saham soma 313$300

Meacas do Inventario

Acharas o dito Reis e partidores que desta quantia tocava a meacas da viuva Inventariante a quantia de cento sincoenta e seis mil seiscentos e sincoenta reis cuja quantia sahe em soma 156$650

Meacas do defunto

Acharas que a meacas do defunto tocava outra igual quantia de cento sincoenta e seis mil seiscentos e sincoenta reis cuja quantia sahe em frente 156$650

Dous terços

Acharas que tocava aos dous terços para os dous orfãos Maria e Francisco a quantia cento e quatro mil quatro centos e trinta e quatro reis cuja quantia sahe em frente 104$434

Dous terços da 3.ª

Acharas que desta quantia da terça fizendo tres pagamentos digo tres partes a saber duas para herdeiro Maria [illegible]

09

Ao mesmo que em [illegible] de [illegible] partes
trinta e quatro mil oito centos e [illegible] reis

34$811

Terceira

Acharas que a terceira de defunto [illegible]
a quantia de trinta e quatro mil oito centos
e [illegible] reis cuja quantia sahe em soma
11$405 digo a quantia de dous [illegible] mil quatro centos
e sinco reis sahe a margem

Da qual quantia se abate a abinertado
que he a quantia de dez mil reis sahe a margem

10$000

Fica liquido de recto do abinertado para
os herdeiros sete mil quatro centos e sinco reis

7$405

Somadas as tres parcellas para os herdeiros
a saber cento e quatro mil quatro centos
e trinta e quatro e trinta e quatro mil oito
centos e [illegible] mil quatro centos e sinco
importas todas cento quarenta e seis mil
146$650 seis centos e sinco enta reis sahe a margem

Toca a cada herd.

Acharas que se partida a quantia de
[illegible] dos herdeiros tocava a cada hum
de sua legitima paterna a quantia de
setenta e tres mil trezentos e vinte e sinco
reis cuja quantia sahe em soma

73$325

Pagamento que se faz a viuva [illegible]
de sua mecaçaõ que [illegible] 156$650
e a sim mais de dez mil reis para
pagar a abinertado [illegible] 166$650

Havera o escravo por nome [illegible]
Mina em sua avaliaçaõ de setenta
000 mil reis cuja quantia sahe em soma

Soma — 10

Havera huma meza com sua gavetta com hum almario por baixo de Cedro em sua avaliacaõ de mil nove centos e vinte reis cuja quantia sahe em soma — 1$920

Havera huma arca de mascovia ja velha em sua avaliacaõ de mil nove centos e vinte reis cuja quantia sahe em soma — 1$920

Havera huma caixa velha de Cedro em sua avaliacaõ de quatro centos e oitenta reis cuja quantia sahe em soma — $480

Havera huma caixa velha de tres palmos em sua avaliacaõ de trezentos e vinte reis cuja quantia sahe em soma — $320

Havera hum almario com quatro portas de por fora em sua avaliacaõ de nove centos e sessenta reis que sahe em soma — $960

Havera huma prateleira de por remedios de botica em sua avaliacaõ de mil duzentos e oitenta reis que sahe em soma — 1$280

Havera sete potes de guardar remedios de botica em sua avaliacaõ de mil cento e vinte reis cuja quantia sahe em soma — 1$12

Havera nove potes mais pequenos da mesma serventia em sua avaliacaõ de nove centos reis cuja quantia sahe em soma — $900

Havera hum frasco de vidro em sua avaliacaõ de cento e vinte reis sahe em soma — $120

Havera quatro vidrinhos pequenos em sua avaliacaõ de cento e sessenta reis cuja quantia sahe em frente — $160

Havera hum chapeo de sol grande em

10

grande em sua avaliaçaõ de seis mil
6$400 e quatro centos reis que se ha a margem

Havera hum teor de teser pano de cal-
gudam em sua avaliaçaõ de tres mil
3$200 e duzentos reis que se he em soma a margem

Havera huma fanderia em sua avali-
açaõ de mil novecentos e vinte reis que
1$920 se he em soma

Havera huma frasqueira velha de lisboa
sem frascos em sua avaliaçaõ de duzentos
e quarenta reis cuja quantia se he em soma
$240 digo de duzentos e quarenta reis

Havera quatro tamboretes ja velhos em
sua avaliaçaõ de oito centos reis cuja
$800 quantia se he em soma

Havera hum jarro com sua caixa de
estanho em sua avaliaçaõ de mil e seis
1$600 centos reis cuja quantia se he em soma

Havera huma caixa vermelha ja muito
velha em sua avaliaçaõ de seis centos
e quarenta reis cuja quantia se he em soma
$640

Havera huma veste velha de damasco
em sua avaliaçaõ de cento e sessenta reis
$160 cuja quantia se he a margem

Havera hum calçaõ velho de tripe em
sua avaliaçaõ de trezentos e vinte reis
$320 cuja quantia se he a margem

Havera hum par de fivellas de prata
de sapato em sua avaliaçaõ de mil
e duzentos reis a que ajuntam dous oitavas de
1$200 peso

Havera hum tacho de cobre ja velho em
sua avaliaçaõ de dois mil e quatrocentos
2$400 reis cuja quantia se he a margem

Havera

11

Yo el Escribano Real Público de Número de esta Villa de Santa Fe, Cabeza de Partido de la Jurisdicción de la Ciudad de Mendoza, por Su Majestad (que Dios guarde) y Testigos de mi Asistencia, Certifico: Que en el Libro de Protocolos de Escrituras Públicas que corre en mi Oficio, en el que principia en el año pasado de mil setecientos noventa y cinco, y concluye en el presente de mil ochocientos, a Folios ciento veinte y cinco vuelto, se halla la Escritura de Venta, que es del tenor siguiente: En la Villa de Santa Fe, Cabeza de Partido de la Jurisdicción de la Ciudad de Mendoza, en veinte y cinco días del mes de Octubre de mil ochocientos, ante mí el Escribano Real Público de Número de esta Villa, y Testigos que se expresarán, parecieron presentes de una parte Don Juan Bautista Ortiz de Ocampo, Vecino de esta Villa, y de la otra

Pagamento q se faz a ordem de Sua Maria
de Sua Legitima Paterna importa 73$325

Haver Anna Orsola em sua abatimento
40$000 de quarenta mil reis que sale em soma

Haver hum par de fiveiles de prata
com vinte e dous oitavas a cem reis cada
oitava importa em digo importa em dous
mil e duzentos reis que sale em soma
2$200

Haver na divida que deu Francisco
Gomes a quantia de dous mil reis que
sale em soma
2$000

Haver cento oitenta e dous braças
de terras proprias na parage em chama
da Bahia Formosa a cento e sessenta
reis cada braça que importa em
29$120 vinte e nove mil cento e vinte reis

A Nesta forma houveras a dito
Juiz e partidores este pagamento por
feito e acabado de que para constar
fizeste termo em que assignarão o
Francisco Alves Dutraijo Vianna
escrivão o escrevi

Pagamento q se faz a ordem de Sua Maria
de Sua Legitima Paterna q im
porta em 73$325

Haver hum Lanço de Ovos pegado em
que mora Sr. Mag. na Rua que parte

parte de huma bendeira com Carvalho Pedro
Manoel Antunes Sam Diogo ja de Junho
em Sincoenta mil reis sahe em frente 50$000

Havera na divida que deve Francisco
Gomes de Lima Leitão que compreende a quantia
de doze mil reis que sahe em frente 2$000

Havera Cento Trinta e tres braças de
terras proprias na para que chamada
a Badia Formosa a cento e sessenta
reis a braça que importa em vinte e hum
mil duzentos e oitenta reis que sahe
em soma " 21$280

Havera no mal de Sua Majestade
levar de mais a quantia de quarenta
e cinco reis cuja quantia sahe em soma 0$045

A Nesta forma houveram o dito Luiz
e partidores este pagamento por feito
e alabado de que para constar
este termo em que como o dito Luiz
assignamos e lhe hanceiro e lhe dictra
e Vianna escrivão o escrevi

Luiz
Cam. Franco Fr. Mendes

Ant. Bento Carvalho

A Nesta forma houveram o dito
Luiz e partidores estes partilhas por
feitas e alabadas de que para constar
fiz este termo em que o dito assignamos
e lhe hanceiro e lhe dictra e Vianna
escrivão o escrevi

Luiz
Cam. Franco Fr. Mendes

Ant. Bento Carvalho

12

Termo de Lib.ᵃᵐ

Aos dezanove dias do mes de Dezembro de
mil e setecentos e setenta e seis
nesta villa de Sam Salvador Parecendo
[illegible] e [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
para [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Vistos

Julgo estas partilhas por Sn.ᶜᵃ q̃ mando
se lhe imprimão e guardem como nelles se con-
tem V.ᵗᵒ se acharem feitas com fr.ᵉ am.ᵉ
de treminação salvo o deresto dos Sugre-
gados ou que algᵒ erro q̃ poça haver, o escrivão
notifique ao Tutor p.ᵃ notr.ᵉ de 7 dias fazer
alendar as Caras em praça, e por emalicada lão
os bens destes Orfãos pena de pagar aos mesmos
todo o prejuizo q̃ aos tes resultar e a vista
a mesma inventr.ᵉ q̃ não deve consentir
q̃ os mesmos carem sem licença deste Juizo
com fr.ᵉ a sua regim.ᵗᵒ e a mesma v.ᵃ p.ᵃ q̃
querendo pagar a d.ᵃ numpilia o não fala
sempr.ᵉ o fazer a saber a este Juizo p.ᵃ
se aver sido a q̃ determina a lei novissima
e pague a mesma as Justas q̃ havem pro-
vata. S. Salvador 23 de Dez.ᵉ de 1776

[illegible]

[illegible]

Certifico que [illegible] a Sentencia
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

13

Conta dellas quando por este Juizo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Pedro de Silva Cond.[illegible]

Conta

Escr.am			
Citaçoens	800	Ao Juiz da part.a	1000
Intest.	45	a Val.e Per.a e Carv.o	600
aut. de part.	40	Partidores	1000
Dif.	85	divizaõ da bont.	230
Tr.o de entrega	40	S.a	2830
Raza	918	Inf.a	2008
	1928	S.a	4838
Cont.	80	q pag. a f.o 6	1387
	2008	procatoria app.ca	3529
			9754

Somaõ estas Custas nove mil sette centos e cincoenta e quatro reis das q.es toca a viuva pagaõ metade q.e saõ quatro mil oito centos e settenta e sette reis e a outra metade repartida p.tos dous herdr.os toca a cada hum pagar dous mil quatro centos e trinta e oito reis e meio etc.a

Payne

V.to em Corr.am de 1778

Os bens moveis dos Orphaons naõ se rematarão no q.o devia haver advertencia afim de naõ caducarem pelo q.e m.to logo se rematem com os rendimentos dos de raiz, e carregar aos tutores esses m.mos rendimentos, pela negligencia cada pa vel de os n.o o fazer pelo em praça. S. Sal.r

em Con.am a 7 de [illegible] de 1778

[illegible]

Ill.mo Sr. Comelham

Aos dezaseis dias do mez de Mayo do anno de mil e setecentos e oitenta e um nesta villa de Sam Salvador Para Eyba Kaçal eu escrivam abaixo declarado fiz estes autos com cluzos ao Juiz de Orfãos o Tenente João Mendes da Silva e para constar fiz este termo eu Joaquim Jozé da Motta escrivam de Orfãos que o escrevy

Cal.os

Notefiquese ao Tutor destes Orfãos p.a vir dar Conta no dia que o Escr.am Vu de Novar V.ta ao milcão que ou ue no Escr.am preterito

S. Salvador 19 de Mayo de 1781

Mendes

14